



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPF  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO  
CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Aos 26 (seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 09:37 (nove horas e trinta e sete minutos), na sede do Poder Executivo do Município de Juruti, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rodovia Translago, Pa. 257 km 01, s/nº, Bairro: Nova Jerusalém-CEP: 68.170-000 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti, nomeada pela Portaria nº 006/2023-PMJ/PA, constituída pelos Senhores, **Cosme Sousa Ferreira, Kátia Vidinho dos Santos e Gabrielle Stephanie Xavier Soares**, membros titulares, sob a presidência do primeiro, o Engenheiro Civil da Prefeitura, Sr. **Amilton José da Silva Viana CREA-PA: 151701949-4** e o Assessor Jurídico da CPL, **Advogado Marcio José Gomes de Sousa OAB-PA 10516**, para abertura da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2023**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE JURUTI, NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**, devidamente publicado no Diário Oficial da União, Jornal Diário do Pará e Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 11 de janeiro de 2023, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Dando seguimento a sessão pelo Presidente da Comissão, onde se constatou a presença do (s) seguinte (s) representante (s): **PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA CPF nº 982.034.602-91 representando a empresa L P ALBUQUERQUE LTDA CNPJ Nº 36.377.908/0001-66**. Iniciando os trabalhos da sessão, a Comissão de Licitação registra que recebeu as Documentações para o credenciamento da seguinte empresa **L P ALBUQUERQUE LTDA CNPJ Nº 36.377.908/0001-66**. Em seguida a comissão procedeu à análise dos documentos de Credenciamento do representante da empresa **L P ALBUQUERQUE LTDA CNPJ Nº 36.377.908/0001-66**. Ato contínuo o presidente observou que o credenciamento da empresa **L P ALBUQUERQUE LTDA**, encontra-se de acordo com as exigências do edital, portanto tendo sido **CREDENCIADA**. Dando continuidade o presidente passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPF**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Comissão nos documentos de habilitação, constatou-se que a mesma apresentou a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e a qualificação técnica de acordo com o edital do certame. Logo, a mesma atende aos requisitos. Por esta razão, o Presidente da Comissão de Licitação torna a empresa **L P ALBUQUERQUE LTDA, HABILITADA**. Ato contínuo procedeu-se a abertura da proposta de preços da licitante habilitada no processo licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, o Presidente da Comissão, constatou que a proposta está em conformidade com os requisitos do edital, em seguida, o Presidente remeteu a proposta para análise do Engenheiro Civil presente, tendo em vista a necessidade de uma análise técnica. Após análise, o Engenheiro emitiu o parecer técnico aprovando a proposta apresentada pela licitante. Ato contínuo, o Presidente da CPL com base nas documentações apresentadas em conformidade com o edital, e no parecer técnico da engenharia, proferiu em viva voz o resultado do julgamento da sessão, declarando a empresa **L P ALBUQUERQUE LTDA, VENCEDORA** dos lotes, conforme valores abaixo descritos.

| LOTE         | EMPRESA                         | CNPJ                           | Descrição do Objeto                                                                                                            | Valor                     |
|--------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 001          | <b>L P ALBUQUERQUE<br/>LTDA</b> | <b>36.377.908/000<br/>1-66</b> | Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Disneylândia, localizada na Zona Urbana do Município de Juruti/PA.  | <b>R\$<br/>537.742,55</b> |
| 002          | <b>L P ALBUQUERQUE<br/>LTDA</b> | <b>36.377.908/000<br/>1-66</b> | Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Criança Feliz, localizada na Zona Urbana do Município de Juruti/PA. | <b>R\$<br/>398.105,94</b> |
| <b>TOTAL</b> |                                 |                                |                                                                                                                                | <b>R\$<br/>935.848,49</b> |

Prosseguindo, o Presidente da CPL ressaltou que os preços constantes na proposta da empresa vencedora estão compatíveis com o orçamento básico proposto pela Prefeitura Municipal de Juruti. Ato contínuo, o Presidente da CPL remeteu os autos para o Assessor Jurídico presente, que após a análise dos autos do processo licitatório em especial a fase externa observou não existir qualquer nulidade na supra **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023** e diante disso opina pela continuidade do processo para que seja realizado a adjudicação/homologação. Diante do exposto, a comissão resolveu dar por encerrada a reunião. E, nada mais havendo digno de registro, eu, Cosme Sousa Ferreira, Presidente da CPL, lavrei a presente Ata, que

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*